



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

## P O R T A R I A   N.º 113

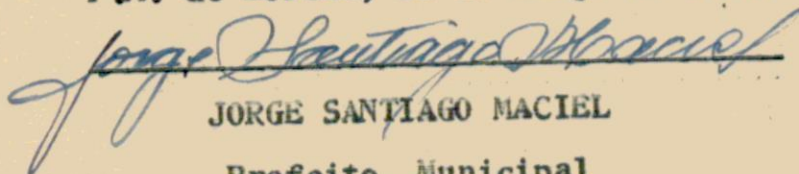
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Declarar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 26 e 28 do corrente mês, respectivamente, 5ª feira santa e sábado de Aleluia.

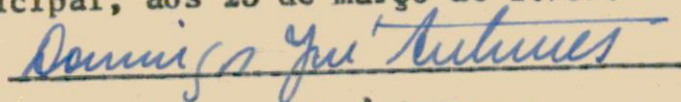
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de março de 1.959

  
JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de março de 1.959.

  
Domingos José Antunes  
Diretor Geral da Secretaria